



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@waw.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Lei Nº 2240/1995

**AUTORIZA O EXECUTIVO A RECEBER POR DOAÇÃO
TERRENOS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação da Firma Comercial Bandeirante Ltda., dois terrenos sob nº 11 e 12, da quadra 84, do Loteamento Bandeirante, situados no Distrito de São Cristóvão, no quadro urbano desta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 675,00 m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), cada um, medindo 15,00 metros de frente por 45,00 metros de fundos, cada um, de propriedade da COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA, estabelecida nesta cidade, à Rua Carlos Cavalcanti, 231, neste Município e Comarca, matriculados sob nº 3.281, R.1/3.281, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Estes terrenos se destinam a construção e implantação de uma creche.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de outubro de 1995.